



05 de junho de 2007
040/2007-DG

COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas

Ref.: Márcio Nassur Rosa e Marcelo Nassur – Proibição para contratar.

Prezados Senhores,

Comunicamos que os Srs. Márcio Nassur Rosa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 266.807.968-30, e Marcelo Nassur Rosa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 137.850.978-16, ambos domiciliados na Rodovia BR 60, Km 344, Zona Rural, na Cidade de Acreúna, Estado de Goiás, omitiram-se no cumprimento de seu dever de concorrer para a instauração do Juízo Arbitral da BM&F, razão pela qual ficam as Corretoras Associadas proibidas de com eles contratar, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º do Regulamento do Juízo Arbitral da BM&F.

Informamos ainda que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 82 dos Estatutos Sociais da BM&F, Márcio Nassur Rosa e Marcelo Nassur Rosa estão proibidos de ingressar no quadro associativo desta Bolsa.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 01010-901 São Paulo, SP
Telefone (11) 3119-2000 Fax (11) 3107-9911
www.bmf.com.br bmf@bmf.com.br